

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

PARECER Nº: 048/2025

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº: 048/2025

EMENTA: Altera a Carga Horária e a Faixa Salarial do Cargo de Farmacêutico e dá outras providências.

RELATÓRIO: O Projeto em questão busca alterar a carga horária e a faixa salarial do cargo de Farmacêutico, alterando a Carga horária de 20 horas semanais para 30 horas semanais, em razão da implantação de Equipe de ESF Rural e necessidade de dispensação de medicamentos nos postos de Saúde do interior, necessitando assim de Responsável Técnico.

A COMISSÃO DE **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, REUNIDA EM 09 DE MAIO DE 2025, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 048/2025

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, EM 09 DE MAIO DE 2025.

ADRIANO LUIZ SCHWADE
Presidente

JANETE SIRLEI MALDANER
Vice Presidenta

LEOMAR LANG
Relator